

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2019

ASSUNTO: EMISSÃO DE RECIBOS

CONSIDERANDO a solicitação da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – indicando possível falta de padronização na emissão de recibos, quando do protocolo de títulos, em algumas serventias de Registro de Imóveis deste Estado;

CONSIDERANDO os artigos 10, inciso X, 36 e 535, inciso II do Código de Normas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o artigo 30, inciso IX da Lei 8.935/1994;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei 10.169/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar reclamações contra os serviços registrares imobiliários do Estado do Paraná por falta de uniformização;

CONSIDERANDO que o protocolo do título pode significar a realização de depósito prévio dos emolumentos, sem ser possível definir com precisão quais atos serão praticados e, portanto, o valor exato e especificado final do custo envolvido;

RECOMENDA-SE que os Oficiais de Registro de Imóveis do Estado do Paraná adotem o procedimento de padronização constante nos anexos 1 e 2 desta nota, no que se refere a emissão de recibos de depósito prévio e explicativo.

Curitiba, 26 de dezembro de 2019.

Gabriel Fernando do Amaral
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES
DE IMÓVEIS DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº 51, 18º andar,
Conjuntos 1805-1810, Galeria Ritz,
Centro, Curitiba - PR.
relacionamento@aripar.org

Anexo 1 – Modelo 6

Recibo Discriminado do Foro Extrajudicial

IDENTIFICACAO SERVENTIA Rua – nº - CEP Titular CPF	NÚMERO DO RECIBO:
--	--------------------------

Recebemos do Sr.(a) _____ a quantia de R\$ _____ referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

<i>N. protocolo</i>	<i>Natureza - livro/folhas</i>	<i>Quant.</i>	<i>VRC´s</i>	<i>Reais</i>	<i>Subtotal</i>

TOTAL GERAL:

OBSERVAÇÕES:-

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO EMITENTE: _____



ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES
DE IMÓVEIS DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº 51, 18º andar,
Conjuntos 1805-1810, Galeria Ritz,
Centro, Curitiba - PR.
relacionamento@aripar.org

Anexo 2 – Modelo 6

Recibo de Prenotação

DENOMINAÇÃO (comarca, nome do titular) **E ENDEREÇO DA SERVENTIA**

N.º do pedido
Número e data da prenotação
Valor das custas depositadas
Nome do apresentante
Nome do outorgante
Nome do outorgado
Natureza do título
Data para eventual devolução com exigência registral
Data prevista para a prática do ato
Data em que cessarão os efeitos da prenotação
Outras observações necessárias
Assinatura e identificação do registrador ou substituto

O valor das custas depositadas corresponde ao depósito prévio para análise do título apresentado. Efetuando-se o registro do título, será emitida nota explicativa dos itens referentes a cobrança dos emolumentos e custos acessórios. Nota: o pagamento pelos atos, no Registro de Imóveis, dá-se como depósito inicial, estando sujeito a possível complementação ou devolução de eventual excesso, o que será verificado com o exame minucioso do título apresentado.

OBSERVAÇÕES:

- Os itens acima são requisitos mínimos, podendo ser alterados conforme a conveniência do registrador, tanto na forma como no conteúdo.
- Elaborar em duas vias.



ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES
DE IMÓVEIS DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº 51, 18º andar,
Conjuntos 1805-1810, Galeria Ritz,
Centro, Curitiba - PR.
relacionamento@aripar.org